ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

101 - MOTORISTA | *Lei Complementar 975/2026*

Apoio ao Atendimento: Auxiliar efetivamente a equipe médica ou de enfermagem nos gestos básicos de suporte à vida e na aplicação de primeiros socorros. Manejo de Pacientes: Ajudar na remoção, imobilização e transporte de vítimas em macas, garantindo a estabilidade e a acomodação adequada no interior do veículo. Embarque e Desembarque: Auxiliar os alunos na entrada e saída do veículo e garantir que sejam deixados em locais seguros. Manutenção do Veículo: Realizar verificações diárias de itens como freios, pneus e combustível, além de zelar pela limpeza e conservação.

102 - SERVENTE ESCOLAR | *Lei Complementar 975/2026*

Limpeza e Higienização Varrer, lavar e encerar pisos, azulejos e vidraças. Limpar e desinfetar as instalações sanitárias diariamente. Recolher o lixo e realizar a reposição de materiais de higiene (papel higiênico, sabonete). Alimentação Escolar Preparar e distribuir as refeições (merenda) seguindo normas de higiene e cardápios orientados por nutricionistas. Higienizar pratos, talheres, panelas e a cozinha após o uso. Controlar o estoque de alimentos e materiais de cantina. Apoio e Disciplina Auxiliar professores e direção na organização de eventos, festas e ornamentação. Colaborar na manutenção da ordem durante os recreios, entrada e saída dos alunos. Cuidar da abertura, fechamento e segurança básica das dependências da escola.

201 – AGENTE DE SAÚDE | *Lei Complementar 975/2026*

Visitas domiciliares: Realizar visitas periódicas para monitorar a saúde das famílias, com foco em gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas. Ações educativas: Orientar a população sobre prevenção de doenças, importância da vacinação e cuidados básicos. Mapeamento da área: Cadastrar as famílias e manter os dados atualizados para criar um perfil da comunidade. Encaminhamentos: Identificar problemas de saúde, encaminhar pacientes para a Unidade Básica de Saúde (UBS) e informar sobre agendamento de consultas. Vistorias: Inspecionar residências, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais para buscar e eliminar focos ou criadouros de mosquitos (como o da Dengue, Zika e Chikungunya).

202 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | *Lei Complementar 975/2026*

Higienização: Varrer, lavar, passar pano e desinfetar pisos, paredes, portas e janelas. Sanitários: Limpar e desinfetar banheiros, garantindo a reposição de itens como papel higiênico, sabonete e toalhas de papel. Mobiliário: Remover pó de móveis, mesas, cadeiras e equipamentos.
Manutenção básica: Realizar pequenos consertos e ajustes que não exijam mão de obra especializada (ex.: trocar lâmpadas, desentupir ralos). Copa e cozinha: Preparar e servir café, água ou lanches, e realizar a lavagem de utensílios, geladeiras e micro-ondas. Insumos: Controlar e solicitar a reposição de materiais de limpeza e higiene. Logística interna: Auxiliar no transporte de móveis, arquivos, caixas e materiais pesados dentro das instalações.

203 - ELETRICISTA | *Lei Complementar 975/2026*

Instalação: Passagem de fios, cabos e montagem de quadros de distribuição de energia em residências, prédios e indústrias. Manutenção: Identificação de falhas, curtos-circuitos e substituição de componentes danificados (preventiva e corretiva). Projetos: Leitura e interpretação de diagramas elétricos e plantas de arquitetura. Medição: Análise de consumo de energia e testes de funcionamento de equipamentos elétricos.

204 - OPERADOR DE MÁQUINAS | *Lei Complementar 975/2026*

Escavação: Abertura de valas, trincheiras, poços e fundações. Terraplanagem: Nivelamento, abertura de estradas, cortes e aterros de terrenos para preparar áreas de construção. Carregamento: Remoção de terra, entulhos e

materiais orgânicos, além do carregamento direto em caçambas de caminhões basculantes. Manutenção Preventiva: Inspeção diária antes de iniciar o trabalho (níveis de óleo, água, combustível), lubrificação das articulações e limpeza do equipamento.

205 - OPERÁRIO | *Lei Complementar 975/2026*

Escavação de valas e preparação de terrenos. Serviços de capina, roçada, limpeza de ruas, bueiros e logradouros públicos. Auxílio a profissionais qualificados, como pedreiros e mestres de obras.

206 – PEDREIRO | *Lei Complementar 975/2026*

Estrutura e Alvenaria Leitura de Projetos: Interpretar plantas baixas e desenhos técnicos para erguer paredes, vigas e colunas com precisão. Preparo de Materiais: Misturar massa, concreto e argamassa na proporção correta. Alvenaria: Assentar tijolos, blocos e revestimentos com prumo, nível e esquadro adequados. Acabamento Reboco e Contrapiso: Aplicar camadas de revestimento nas paredes e preparar o solo para receber o piso. Assentamento de Pisos: Cortar e aplicar cerâmicas, porcelanatos, azulejos e rodapés. Instalações: Ajustar esquadrias (portas e janelas), louças e metais sanitários. Organização e Segurança: Planejamento: Calcular a quantidade de materiais necessários, evitando o desperdício. Normas de Segurança: Montar andaimes e utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como botas, capacetes e óculos. Manutenção: Realizar reparos estruturais, tapar buracos, corrigir rachaduras e limpar a área de trabalho ao final do dia.

207 – SERVENTE DE PEDREIRO | *Lei Complementar 975/2026*

Manuseio de materiais: Carga, descarga e transporte de insumos (cimento, areia, tijolos, ferramentas) pelo canteiro de obras. Preparo de massas: Misturar cimento, cal, areia e água manualmente ou utilizando a betoneira. Limpeza e organização: Recolher entulhos, limpar ferramentas, lavar equipamentos (como baldes e betoneira) e manter a área de trabalho do pedreiro organizada. Auxílio a profissionais qualificados, como pedreiros e mestres de obras.

208 – TRABALHADOR BRAÇAL | *Lei Complementar 975/2026*

Escavação de valas e preparação de terrenos. Serviços de capina, roçada, limpeza de ruas, bueiros e logradouros públicos. Auxílio a profissionais qualificados, como pedreiros e mestres de obras.

209 – VIGIA | *Lei Complementar 975/2026*

Rondas Regulares: Percorrer e inspecionar áreas internas e externas em horários alternados, verificando portas, janelas e portões para evitar invasões e furtos. Controle de Acesso: Registrar e fiscalizar a entrada e saída de funcionários, moradores, visitantes ou prestadores de serviço. Monitoramento: Acompanhar imagens de câmeras de segurança, alarmes e sensores de movimento, relatando qualquer anomalia. Prevenção de Riscos: Identificar vulnerabilidades físicas (como lâmpadas queimadas ou vazamentos) e prevenir focos de incêndio. Relatórios e Comunicação: Elaborar relatórios de turno (livro de ocorrências) e comunicar imediatamente a supervisão ou órgãos competentes (Polícia/Bombeiros) sempre que necessário.

301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO | *Lei Complementar 975/2026*

Atendimento ao cidadão: Orientar o público externo sobre a emissão de guias, certidões e andamento de protocolos oficiais. Fiscalização de contratos: Auxiliar no acompanhamento da execução de contratos administrativos com empresas terceirizadas.

302 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA| *Lei Complementar 975/2026*

Instrumentação: Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista durante os procedimentos clínicos. Preparo do paciente: Organizar o paciente na cadeira odontológica e colocar os protetores adequados. Materiais: Manipular materiais de uso odontológico (como resinas e moldes). Radiografia: Processar filmes radiológicos na câmara escura ou leitora.

303 - AUXILIAR DE SAÚDE | *Lei Complementar 975/2026*

Recepção e agendamento: Marcar consultas, entregar resultados de exames e orientar pacientes sobre o fluxo do posto de saúde ou hospital. Controle de estoque: Auxiliar na organização e reposição de insumos, materiais hospitalares e vacinas. Documentação: Preencher formulários de rotina administrativa e auxiliar no cadastro de usuários no sistema de saúde. Assistir aos pacientes: auxiliar no deslocamento dos pacientes

304 - ESCRITURÁRIO | *Lei Complementar 975/2026*

Instrução de processos: Analisar requerimentos, anexar documentos e encaminhar processos administrativos para despacho de superiores. Atendimento ao cidadão: Orientar o público externo sobre a emissão de guias, certidões e andamento de protocolos oficiais. Fiscalização de contratos: Auxiliar no acompanhamento da execução de contratos administrativos com empresas terceirizadas. Apoio a licitações: Participar da montagem de termos de referência e editais de compras públicas. Alimentação de sistemas oficiais: Inserir dados em plataformas governamentais de transparência, orçamento e patrimônio.

305 - FISCAL SANITÁRIO | *Lei Complementar 975/2026*

Inspeção e Fiscalização: Realizar vistorias rotineiras ou emergenciais em estabelecimentos (comércio, indústrias, escolas, hospitais, salões de beleza etc.) para verificar as condições higiênico-sanitárias. Controle de Produtos: Fiscalizar o armazenamento, manipulação, conservação e comercialização de bens de consumo, especialmente alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos de higiene. Licenciamento: Analisar as condições para a emissão, renovação ou suspensão de Alvarás Sanitários e licenças de funcionamento. Ações Punitivas e Corretivas: Emitir notificações, autos de infração e aplicar penalidades (multas, apreensão e inutilização de produtos, ou interdição cautelar de locais) quando irregularidades são constatadas. Atendimento a Denúncias: Averiguar queixas de consumidores ou da comunidade relacionadas a riscos à saúde, contaminação, proliferação de vetores e problemas ambientais

306 - RECREADOR| *Lei Complementar 975/2026*

Planejar atividades: Criar cronogramas de jogos, gincanas, oficinas e dinâmicas adequadas à faixa etária e ao perfil do grupo. Seleção de materiais: Separar, organizar e testar previamente os equipamentos necessários para cada brincadeira. Adaptação de espaço: Adequar a programação conforme o espaço físico disponível e as condições climáticas (alternativas para dias de chuva, por exemplo).

307 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO | *Lei Complementar 975/2026*

Instrução de processos: Analisar requerimentos, anexar documentos e encaminhar processos administrativos para despacho de superiores. Atendimento ao cidadão: Orientar o público externo sobre a emissão de guias, certidões e andamento de protocolos oficiais. Fiscalização de contratos: Auxiliar no acompanhamento da execução de contratos administrativos com empresas terceirizadas. Apoio a licitações: Participar da montagem de termos de referência e editais de compras públicas. Alimentação de sistemas oficiais: Inserir dados em plataformas governamentais de transparência, orçamento e patrimônio.

401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | *Lei Complementar 975/2026*

Administração de medicamentos por via oral, intramuscular ou endovenosa. Monitoramento de sinais vitais (pressão arterial, pulso, temperatura e respiração). Realização de curativos e cuidados de higiene com os pacientes. Preparo e esterilização de materiais e equipamentos médicos. Suporte em procedimentos complexos auxiliando enfermeiros e médicos

501 - ASSISTENTE SOCIAL | *Lei Complementar 975/2026*

Acolhimento e Orientação: Escuta ativa para identificar demandas sociais e orientar sobre direitos e os recursos disponíveis. Avaliação Socioeconômica: Realiza entrevistas e visitas domiciliares para entender a realidade do indivíduo e elaborar laudos, pareceres e relatórios sociais. Articulação de Redes: Conecta os cidadãos a redes de apoio e serviços especializados. Gestão de Políticas Públicas: Participa da criação, implementação e avaliação de programas e projetos sociais

502 - DENTISTA | *Lei Complementar 975/2026*

Diagnóstico e Planejamento: Avaliação clínica, solicitação de radiografias, identificação de cáries, doenças na gengiva e elaboração de planos de tratamento completos. Prevenção e Promoção: Aplicação de flúor, selantes e orientações detalhadas sobre higiene bucal (escovação e uso do fio dental). Dentística (Restaurações): Tratamento de cáries através da remoção do tecido danificado e restauração do dente com resina ou amálgama. Periodontia Básica: Realização de profilaxia (limpeza), raspagem de tártaro e tratamento de inflamações gengivais. Cirurgias Menores: Extrações dentárias (exodontias) simples e pequenas cirurgias ambulatoriais. Atendimento de Urgências: Controle de dores agudas, tratamento de canal em dentes anteriores e resolução de emergências.

503 - ENFERMEIRO | *Lei Complementar 975/2026*

Procedimentos de Alta Complexidade: Execução de curativos complexos, cateterismos, monitorização hemodinâmica e cuidados a pacientes críticos Supervisão de Equipe: Direção, orientação e supervisão do trabalho de técnicos e auxiliares de enfermagem. Gestão de Unidades: Planejamento de escalas de serviço, controle de insumos e garantia de protocolos de segurança e qualidade.

504 - FARMACÊUTICO| *Lei Complementar 975/2026*

Gestão do ciclo do medicamento: Planejamento, aquisição, armazenamento, controle de validade e distribuição de medicamentos e insumos. Controle de estoque: Operação de sistemas informatizados para evitar falta de remédios nas unidades básicas de saúde.
Farmacovigilância: Notificação de reações adversas e queixas técnicas aos órgãos de vigilância sanitária.

505 - FISIOTERAPEUTA | *Lei Complementar 975/2026*

Ortopedia e Traumatologia: Foca na recuperação de fraturas, entorses, dores na coluna e reabilitação pós-cirúrgica (como cirurgias de joelho ou ombro). Neurologia: Auxilia na reabilitação de pacientes que sofreram AVC (Acidente Vascular Cerebral), Parkinson, paralisia cerebral ou esclerose múltipla, focando no equilíbrio e coordenação. Cardiorrespiratória: Atua no fortalecimento do sistema respiratório e cardiovascular, muito presente em UTIs ou no tratamento de doenças pulmonares crônicas. Esporte: Previne e trata lesões em atletas de alta performance ou praticantes de atividades físicas. Fisioterapia Preventiva: Avalia a biomecânica corporal do paciente para evitar o surgimento de dores e lesões futuras.

506 - FONOAUDIÓLOGO | *Lei Complementar 975/2026*

Audiologia: Avalia a função auditiva de bebês a idosos, realiza exames (ex: audiometria, teste da orelhinha) e adapta próteses auditivas. Linguagem: Trata atrasos no desenvolvimento, dificuldades de leitura e escrita, e alterações neurológicas que afetam a comunicação (como após um AVC ou no autismo). Voz: Aperfeiçoa a voz

falada e cantada, e reabilita distúrbios vocais (rouquidão, paralisias) em professores, cantores e pacientes com afecções. Motricidade Orofacial: Trabalha o tônus e a mobilidade dos músculos da face, boca e pescoço, ajudando na respiração, sucção e mastigação Disfagia: Trata dificuldades ou distúrbios de deglutição, prevenindo engasgos e desnutrição. Fluência: Atua no tratamento de distúrbios do ritmo da fala, como a gagueira.

507 - MÉDICO | *Lei Complementar 975/2026*

Cuidar da saúde do paciente de forma integral; realizar consultas de rotina, diagnosticar doenças agudas ou crônicas, solicitar exames, prescrever tratamentos e, quando necessário, encaminhar o paciente para especialistas específicos.

508 - NUTRICIONISTA | *Lei Complementar 975/2026*

Avaliação Nutricional: Realiza medições (como peso e altura), analisa exames bioquímicos e avalia o histórico de saúde para diagnosticar o estado nutricional. Prescrição Dietética: Elabora dietas, reeducação alimentar e cardápios para diversos objetivos: Emagrecimento ou ganho de massa muscular. Suporte para atletas e praticantes de atividades físicas (Nutrição Esportiva). Controle e tratamento de doenças crônicas (como diabetes, hipertensão e obesidade). Suplementação: Avalia a necessidade e prescreve suplementos alimentares e fitoterápicos de forma individualizada. Educação e Aconselhamento: Auxilia na mudança de hábitos, melhoria da relação com a comida e no funcionamento intestinal.

509 – PEDAGOGO| *Lei Complementar 975/2026*

Docência: Ensinar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com foco na alfabetização e letramento. Gestão Escolar: Atuar como diretor ou coordenador pedagógico, orientando os professores, organizando o currículo escolar e mediando a relação entre escola e família.

510 – PROFESSOR | *Lei Complementar 975/2026*

- Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o "cuidar e o educar" como eixo norteador do desenvolvimento infantil; - Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; - Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; - Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; - Registrar a frequência diária das crianças; - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil;

511 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA| *Lei Complementar 975/2026*

Domínio da BNCC: O profissional deve conhecer a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define os campos de experiência e os direitos de aprendizagem (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se) para a educação infantil. Desenvolvimento Psicomotor: É essencial entender as fases do desenvolvimento infantil para propor atividades que estimulem a lateralidade, equilíbrio, esquema corporal e coordenação motora fina e ampla Planejamento Pedagógico: Elaboração de planos de aula alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo esportes, jogos, danças, ginásticas e lutas. Desenvolvimento Motor: Estímulo à coordenação, equilíbrio, agilidade e consciência corporal dos alunos. Inclusão e Diversidade: Adaptação de atividades para alunos com deficiência e respeito às diferenças socioculturais. Promoção de Hábitos Saudáveis: Incentivo à prática regular de exercícios e combate ao sedentarismo desde a infância.

512 - PSICÓLOGO| *Lei Complementar 975/2026*

Oferecer escuta sem julgamentos: Cria um ambiente seguro para o paciente expressar sentimentos, traumas e medos. Estimular o autoconhecimento: Ajuda a pessoa a compreender seus padrões de comportamento e a tomar

decisões mais conscientes. Tratar transtornos emocionais: Auxilia no manejo de condições como ansiedade, depressão, estresse crônico, luto e fobias. Realizar diagnósticos psicológicos: Avalia o funcionamento emocional e mental para identificar condições específicas (como o TDAH), frequentemente trabalhando em conjunto com psiquiatras. Desenvolver estratégias de enfrentamento: Ensina o paciente a regular suas emoções e a modificar hábitos prejudiciais

601 – PROFESSOR MEDIADOR | *Lei Complementar 975/2026*

O professor mediador (ou acompanhante/apoio) atua diretamente na sala de aula regular para garantir a inclusão de alunos com deficiências ou transtornos do neurodesenvolvimento. Ele adapta os conteúdos, os materiais e a rotina para que o aluno consiga acompanhar a turma e se desenvolver no seu próprio ritmo.